Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

RESOLUÇÃO nº 228 de 07 de novembro de 1983.

"Outorga título de " Cidadania Luzianense."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão Luzianense", ao Dr. DIVAN SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene especialmente para tal fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 1983.

JOSÉ MÁRIA OLIVEIRA- Presidente

DORIVAN MATIAS TELES- 1º Secretário

LUIZ FERNANDO MELO- 2º Secretário

nmb.